



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Aprova “*ad referendum*” prorrogação da data de afastamento para estudos da professora Suelena de Araújo Borges.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** PRORROGAR a data de afastamento para estudos da professora Suelena de Araújo Borges, do período de 24/03/2016 a 23/09/2016, acolhendo parecer favorável da CPPD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Shmitt*
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.